



REGULAMENTO

1ª Edição do CORREGRAVATAÍ - Corrida e Caminhada

Homenagem aos 100 anos da São Silvestre

Data: 27/12/2025 (sábado) - Ponto de Encontro: 16h00 - Largada: 17h00

Local da Largada/Chegada: Vila Caíbe Rua Angelino Loranzo, 155, Salgado Filho, Gravataí/RS (Parcão de Gravataí).

Evento para toda família (a partir de 4 anos).

I. Sobre o Evento

Art. 1º: A 1ª Edição do CORREGRAVATAÍ - Corrida e Caminhada - é um evento esportivo festivo, participativo e não competitivo. **Todos os participantes deverão correr e/ou caminhar juntos, mantendo o ritmo do grupo pelo participante mais lento**, entre os corredores, e entre os caminhantes, e seguindo as orientações dos guias da corrida e da caminhada, que serão designados pela organização para cada percurso.

Art. 2º: **O evento não é uma corrida ou treino voltado para atletas competitivos.** A proposta é incentivar a prática da atividade física (corrida e/ou caminhada de rua) de forma coletiva, estimulando um estilo de vida mais saudável, promovendo a saúde, o cuidado com o meio ambiente e, ao mesmo tempo, proporcionando diversão, novas amizades, convivência social, responsabilidade social, cidadania e o cuidado com a cidade de Gravataí/RS.

Art. 3º: Esta 1ª Edição contará com três (3) percursos de corrida de rua e dois (2) percursos de caminhada de rua, com as seguintes distâncias aproximadas:

- **Corrida: 4 km, 8 km e 15 km (de 15 até 17 anos, somente 4 km ou 8 km)**
- **Caminhada: 4 km e 8 km (de 4 até 14 anos, somente 4 km)**

Art. 4º: O evento será realizado no dia 27/12/2025 (sábado). O ponto de encontro, a partir das 16h00, será nas dependências da Vila Caíbe, local de largada e chegada de todos os percursos. Endereço: Rua Angelino Loranzo, 155, Salgado Filho, Gravataí/RS (Parcão de Gravataí).

Art. 5º: A Largada será pontualmente às 17h00, com todos os participantes juntos, para todos os percursos. O evento terá uma duração total máxima de três (3) horas, com previsão de encerramento às 20h00.

II. Condições Climáticas e Transferência

Art. 6º: O evento acontecerá sob qualquer condição climática. No entanto, a organização avaliará a previsão do tempo com 48 horas de antecedência. Caso as condições previstas possam comprometer a proposta e o objetivo do evento, ou, principalmente, a integridade física dos participantes, o evento poderá ser transferido.

A nova data será comunicada a todos os participantes e divulgada nas redes sociais do CORREGRAVATAÍ com até 24 horas antes da largada.

Mesmo após a confirmação, caso a condição climática no dia e horário da largada comprometa a integridade física dos participantes, o evento também poderá ser transferido no momento da largada.

A transferência do evento não implicará na devolução dos valores de inscrição. A inscrição dos participantes será automaticamente garantida para a nova data.



Caso o participante não possa comparecer na nova data, também não haverá devolução do valor pago, nem caberá qualquer tipo de ônus aos organizadores, sediadores e promotores do evento.

Art. 7º: A organização reserva-se o direito de atrasar horários do evento ou da largada, ou de suspender/cancelar o evento por motivos de segurança ou outros.

Em caso de suspensão total ou cancelamento do evento, não haverá devolução dos valores de inscrição.

A organização divulgará a justificativa da suspensão ou cancelamento do evento para todos os participantes, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus aos organizadores, sediadores e promotores.

III. Inscrição e Participação

Art. 8º: **Somente poderão participar do evento aqueles que efetuarem sua inscrição, até o dia 21/12/2025 (domingo)**, pelo site do YouMovin: www.youmovin.com.br. Todos os participantes deverão fazer sua inscrição (a partir de 4 anos de idade).

Taxa única Inscrição/Participação: R\$ 15,00 (valor com a taxa do site incluída).

Todos os participantes ganharão um Troféu  de Participação.

Art. 9º: A inscrição no evento é individual, pessoal e intransferível, não podendo ser transferida para outra pessoa, mesmo em caso de transferência da data do evento.

Art. 10º: Poderão participar do evento pessoas de ambos os性es, observando as seguintes regras de idade:

Idade Mínima: 4 anos.

Participantes de 15 a 17 anos (menores de 18 anos): Podem se inscrever somente para a corrida ou caminhada de 4 km ou 8 km. Devem obrigatoriamente comparecer e participar do evento acompanhados de um adulto responsável.

Crianças e Jovens menores de 15 anos (a partir de 4 anos de idade): Podem participar somente da caminhada de 4 km, desde que acompanhados de um adulto responsável.

Todos os participantes devem estar com suas condições físicas e de saúde aptas para a prática da atividade e distância escolhida no momento da inscrição.

Art. 11º: A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto dos dados dos participantes no momento da inscrição. Isso pode ocasionar o cancelamento da inscrição ou dificultar um atendimento médico, se necessário.

Art. 12º: É obrigatória a apresentação de um documento de identificação com foto por todos os participantes no ato da chamada, antes da largada do evento, conforme a lista de inscritos.

Art. 13º: É obrigatória a assinatura do Termo de Participação e de Responsabilidade do Evento por todos os participantes, antes da largada. No caso de menores de idade, a assinatura deve ser feita pelo responsável legal presente.

Art. 14º: Os participantes que não seguirem as orientações deste regulamento ou as instruções dos guias e organizadores serão convidados a se retirar do evento e da largada, sendo desclassificados.

Nesses casos, não haverá direito à retirada do Troféu de Participação e não haverá devolução dos valores pagos na inscrição.

IV. Percursos e Segurança



Art. 15º: Os participantes deverão estar no local da largada com, pelo menos, 30 minutos antes do horário (às 16h30), momento em que serão repassadas as recomendações e orientações finais.

Art. 16º: A programação do evento obedecerá aos seguintes horários:

- **16h00: Início do evento (ponto de encontro);**
- **16h30: Orientações finais, foto geral e aquecimento;**
- **17h00: Largada - corrida e/ou caminhada: 4 km, 8 km e 15 km;**
- **20h00: Encerramento do evento.**

Art. 17º: A organização informa que os percursos (4 km, 8 km e 15 km) serão realizados em vias públicas não demarcadas, sinalizadas ou fechadas para o trânsito.

Os participantes deverão seguir rigorosamente as orientações do guia do percurso durante todo o trajeto.

É obrigatório correr ou caminhar pela calçada, parando e tendo extrema atenção ao atravessar qualquer via.

Os percursos poderão apresentar superfícies variadas (asfalto, calçamento irregular, buracos, pedras, etc.).

É fundamental ter atenção e cuidado redobrado com pedestres e veículos.

Art. 18º: Os postos de hidratação estarão localizados somente na Vila Caíbe (local da largada e da chegada). Os percursos foram planejados para retornar ao ponto de largada nas seguintes quilometragens: 2 km, 4 km, 6 km, 8 km, 11,5 km e 15 km.

Art. 19º: Não haverá serviço de ambulância exclusivo do evento. Em caso de emergência médica, será acionado imediatamente o serviço de emergência público municipal (SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

A organização do evento não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou outras despesas que os participantes venham a ter durante ou após o evento.

Art. 20º: A organização não oferecerá serviço de guarda-volumes. Os participantes são alertados sobre o cuidado e a responsabilidade por seus pertences pessoais.

V. Kit de Participação e Premiação

Art. 21º: O Kit de Participação será entregue exclusivamente no dia do evento.

O Kit será composto por um (1) troféu de participação e poderá conter brindes de patrocinadores e apoiadores.

Art. 22º: Por ser um evento não competitivo, não haverá premiação em dinheiro ou troféus por classificação. O Troféu de Participação substitui a medalha de participação.

Art. 23º: O evento não entregará camisetas. Cada participante deverá escolher uma camiseta e uma roupa adequada e confortável para a prática da atividade, assim como um tênis apropriado.

VI. Disposições Finais

Art. 24º: É expressamente proibida a exposição de marcas, comercialização de serviços e produtos, e/ou promoção pessoal (exceto pelos patrocinadores oficiais) sem a autorização prévia da organização do evento, com antecedência mínima de 48 horas antes da largada.

Art. 25º: Haverá espaço reservado para a montagem de TENDAS por assessorias esportivas e/ou grupos de corrida. A solicitação e orientação devem ser formalizadas com os organizadores do evento, com antecedência mínima de 48 horas antes da largada.



Art. 26º: Ao efetivar sua inscrição, o participante declara:

Conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento.

Estar em dia com rigorosa avaliação médica, gozando de plena saúde, integridade física e mental, e com plenas condições para a participação no evento.

Responsabilizar-se por quaisquer eventos relacionados à sua saúde, isentando os organizadores, promotores, patrocinadores e outros envolvidos de qualquer responsabilidade.

Estar participando do evento de forma voluntária.

Que autoriza uso da sua imagem pessoal, pela organização do evento, para divulgar nas redes sociais, ou em outras mídias, jornais, etc., com relação a sua participação no evento, como em futuras divulgações das próximas edições do evento.

Art. 27º: A organização do evento poderá utilizar as imagens (fotos/vídeos) dos participantes, staffs, organizadores e público em geral de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais, para ações de marketing e divulgação deste e de outros eventos promovidos.

Art. 28º: Qualquer reclamação ou elogio sobre o evento poderá ser formalizada para o e-mail do organizador Luciano Oliveira: lucianogravatai@hotmail.com. O assunto do e-mail deverá identificar: "1ª Edição do CORREGRAVATAÍ - Corrida e Caminhada".

Art. 29º: A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer tempo.

Art. 30º: As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela organização do evento, cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo recurso.

Art. 31º: A organização deste evento está sob a responsabilidade de:

- **Luciano Ohlweiler de Oliveira (Bacharel em Administração, CPF 762.825.200-10, atleta com mais de 9 anos de experiência em corridas de rua).**
- **Susana Pedra (Educadora Física - CREF nº037980-G/RS).**

Com o apoio das Empresas:

- **Rosado Troféus Personalizados (confecção de troféus personalizados para eventos esportivos).**
- **YouMovin Comunidade Runner's (plataforma e site para divulgação e inscrição de eventos esportivos, de corrida de rua e trilhas).**
- **Vila Caíbe (complexo de convivência, lazer, gastronomia e serviços de Gravataí/RS).**

Gravataí, Rio Grande do Sul, 08/12/2025.